



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe

PERÍODO: 01 de outubro a 29 de dezembro de 2023

GESTOR: RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº. 206 de 1º de novembro de 2001, o controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Lei nº 01 de 04 de abril de 2017, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 84/2021 de 16/12/2021.

A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei nº 95/2022 de 30/06/2022.

A LOA – Lei Orçamentária Anual, aprovado pela Lei Municipal nº 102 de 30/12/2022, fixou a despesa de Poder Legislativo em 2.773.360,00 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta reais), assim distribuído:

Despesas Correntes	2.693.360,00
Despesas de Capital	80.000,00
TOTAL	2.773.360,00

2 – RECEITA E TESOURARIA

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo, até o período em análise totalizou em R\$ **2.383.623,96** (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo dos repasses recebidos pelo Poder Executivo Municipal, considerando-se os valores repassados até esse trimestre:

Praça Presidente Médice, 35 - Centro - CEP: 49.690-000
CNPJ: 01.634.711/0001-80



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

Período	Repasse (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	1.606.000,00	-
Neste trimestre	777.623,96	-
Acumulado	2.383.623,96	-

2.2 – A disponibilidade financeira do órgão, registrada na contabilidade em 29/12/2023, importou em R\$ 82.013,97 (oitenta e dois mil, trezes reais e noventa e sete centavos), havendo uma abertura de crédito suplementar, assim distribuídas:

Caixa	0,00
Bancos c/ movimento	82.013,97
Bancos c/ vinculada	0,00
TOTAL	82.013,97

O saldo da conta acima foi conferido através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia o saldo extraído dos extratos bancários em 29/12/2023, encontramos um total de R\$ 82.013,97 (oitenta e dois mil, treze reais e noventa e sete centavos).

2.3 – A receita extra - orçamentária até o período importou em R\$ 476.242,27 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos). Assim desdobrada:

INSS	133.639,79
Crédito em Consignação	205.806,51
Imposto de Renda	136.795,97
TOTAL	476.242,27

2.4 – Observações importantes, procedimentos irregulares e/ou recomendações:

a) Não observamos procedimentos irregulares neste período

3 – DESPESA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

3.1 – A despesa empenhada até o período atingiu o montante de R\$ **2.361.161,79** (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e um reais e setenta e nove centavos). O total de despesas liquidadas até o período, decorrentes de empenhos até esse trimestre, importou em R\$ **2.341.679,88** (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas até esse trimestre a importância de R\$ **2.341.679,88** (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	2.289.459,41	1.672.705,15	1.672.600,33
Neste trimestre	71.702,38	668.974,73	669.079,55
Acumulado	2.361.191,79	2.341.679,88	2.341.679,88

3.2 – A despesa extra - orçamentária até o período totalizou em R\$ 444.735,65 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), assim discriminada:

INSS	140.997,41
Débito em Consignação	207.326,02
Imposto de Renda	87.659,36
Outros Depósitos	25,42
ISS Retido	697,44
Cancelamento de restos a pagar	8.030,00
TOTAL	444.735,65

3.3 – Até o período foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

3.4 – COMBUSTÍVEIS

Praça Presidente Médice, 35 - Centro - CEP: 49.690-000
CNPJ: 01.634.711/0001-80



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

A Câmara possui um veículo locado para servir ao Poder Legislativo Municipal, até o período foram gastos o valor de R\$ 17.306,47 (dezesete mil, trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos).

3.5 – DIÁRIAS

Até período foram concedidas diárias aos servidores e vereadores do Poder Legislativo Municipal, no valor de 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados em Ato do Poder Legislativo Municipal.

3.6 – FRETES E TRANSPORTES DE PESSOAS

Não houve despesas com fretes em geral e transporte de pessoas no período.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados em R\$ 7.596,68 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) mensais.

Da análise do ato de fixação, bem como de toda a documentação relativa aos pagamentos dos subsídios, destacamos o seguinte aspecto:

- Constatamos que as despesas do Poder Legislativo estão sendo executadas de acordo com o art. 29-A da Constitucional Federal.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com vencimentos e vantagens fixas até período em exame atingiram o montante de **R\$ 1.554.073,54 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000, 70% do repasse da Câmara, que equivale a **R\$ 1.668.536,77 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos)**.

Constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais ou seja, **65,19%** gastos com pessoal.

Praça Presidente Médice, 35 - Centro - CEP: 49.690-000
CNPJ: 01.634.711/0001-80



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

4.3 – GESTÃO FISCAL – OUTROS ASPECTOS

Foram verificados todos os aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUA DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram formalizados dois (02) processos administrativos nas modalidades de pregão presencial, (04) dispensas.

6- CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Monte Alegre de Sergipe/SE, 08 de janeiro de 2024.

João Carlos dos Santos Neto

JOÃO CARLOS DOS SANTOS NETO
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO
CPF – 087.634.645-00

Praça Presidente Médice, 35 - Centro - CEP: 49.690-000
CNPJ: 01.634.711/0001-80




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Declaro, sob as penas da Lei, que o Relatório Trimestral de Auditoria do Controle Interno, da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, relativo ao **Quarto Trimestre do ano de 2023**, foi publicado no portal como também afixação no mural do Poder Legislativo Municipal.

Monte Alegre de Sergipe, 08 de janeiro de 2024


RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE


JOÃO CARLOS DOS SANTOS NETO
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO

Praça Presidente Médice, 35 - Centro - CEP: 49.690-000
CNPJ: 01.634.711/0001-80